



Diário Oficial do **Município**

Câmara Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

sexta-feira, 14 de fevereiro de 2020

Ano VIII - Edição nº 00185 | Caderno 1

Câmara Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu publica



Rua Navio Negroiro | 574 | Centro | Cabaceiras do Paraguaçu-Ba

www.cmcabaceirasdoparaguacu.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
B06F88F9485720F13ABF1CA082E9B209

Câmara Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

SUMÁRIO

- EXTRATO E RATIFICAÇÃO DE CONTRATO.

Câmara Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

Contrato



Estado da Bahia Câmara Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu-BA

EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 05/2020.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº03/2020 - DISP.
CONTRATO nº: 05/2020

Objeto: Prestação de serviços de apoio administrativo para assessoramento da Comissão Permanente de Licitações e Contratos, Comissão de Pregão, em atendimento as demandas da Câmara de Cabaceiras do Paraguaçu - Bahia.

Contratante: CÂMARA DO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU.

Contratado: DARLAN EDUARDO PEDREIRA DANTAS – CNPJ:33.371.635/0001-54

Valor Global: R\$16.000,00 (dezesesseis mil reais), em 8 (oito) parcelas de R\$2.000,00 (dois mil reais)

Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária: 01.01.01 – Câmara Municipal

Projeto Atividade: 2.001 – Gestão Administrativa da Câmara Municipal

Elemento de Despesas: 3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 00 – Recurso Ordinário

Período de Vigência: 08 (oito) meses contados a partir da data de assinatura.

Regência Legal: Leis 8.666/93 e alterações.

Cabaceiras do Paraguaçu - BA, 06 de fevereiro de 2020.

JURACI HENRIQUE DE SANTANA
VEREADOR PRESIDENTE

Câmara Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



Estado da Bahia
Câmara Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu-BA

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2020

Acolho o Parecer Jurídico da lavra da Assessoria Jurídica do Município, tornando-o parte integrante deste ato e **RATIFICO** o presente termo para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, para autorizar a contratação da pessoa física abaixo identificada e nos seguintes termos:

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 05/2020

CONTRATANTE: CÂMARA DO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU

CONTRATADO: DARLAN EDUARDO PEDREIRA DANTAS – CNPJ:33.371.635/0001-54

OBJETO: Prestação de serviços de apoio administrativo para assessoramento da Comissão Permanente de Licitações e Contratos, Comissão de Pregão, em atendimento as demandas da Câmara de Cabaceiras do Paraguaçu - Bahia.

FUDAMENTO LEGAL – Art. 24, inc.II, da Lei nº 8.666/93.

VIGÊNCIA: 08 meses

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$16.000,00 (dezesesse mil reais), em 8 (oito) parcelas mensais de R\$2.000,00 (dois mil reais)

Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária: 01.01.01 – Câmara Municipal

Projeto Atividade: 2.001 – Gestão Administrativa da Câmara Municipal

Elemento de Despesas: 3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 00 – Recurso Ordinário

Cabaceiras do Paraguaçu - BA, 06 de fevereiro de 2020.

JURACI HENRIQUE DE SANTANA
VEREADOR PRESIDENTE